



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0064406-30

CNM: 83238.2.0064406-30

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

64.406/1.

MATRÍCULA Nº 64406

RUBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 02, do Bloco 07, tipo B, situado no terreo andar, com a área total de 61,116728m², área privativa de 51,480000m², área comum de 10,636728m², fração ideal do solo e partes comuns igual de 0,067185, que corresponde a quota de 58,440971m² do terreno sobre o qual está construído o CONJUNTO RESIDENCIAL BELL TERRA, situado à rua Leonardo Wesoloski, nº 45, edificado sobre o lote nº 4-A, oriundo da subdivisão do lote 4 da planta Francisco Tokarski e Herdeiros, de forma irregular, situado em Campo Comprido, nesta Capital, medindo 117,00 metros de frente para a Av. Conectora 4 - Via Central - (novo alinhamento), do lado direito de quem da mesma rua olha o imóvel medindo 93,21 metros, onde confronta com o lote 6-A, e parte do lote 5, do lado esquerdo medindo 94,06 metros, onde faz frente para a Rua Leonardo Wesoloski, tendo na linha de fundos 106,10 metros, onde confronta com o lote 4-B, com a área total de 10.438,00m².

PROPRIETÁRIA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ-IPE, com sede nesta Capital, CGC/MF sob nº 76.622.489/0001-03. -

TÍTULO AQUISITIVO: matrícula 47493 deste Ofício.-

DOU FÉ. CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1989. (a)
[Assinatura] OF. DO REGISTRO.-

AV. 1/64.406: - Consoante reg. 2 da matrícula 47493 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor do BANESTADO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. DOU FÉ. CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1989. (a) *[Assinatura]* OF. DO REGISTRO.-

AV. 2/64.406: - Protocolo 109.508. Consoante contrato por Instrumento Particular de Quitação de Hipoteca e caução com força de instrumento público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 01/12/88, ficando uma via arquivada neste Ofício, QUITA-SE PARCIALMENTE a Hipoteca referida na av. 01, tão somente no que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS: Ncz\$ 4,32). - DOU FÉ. CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1989. (a) *[Assinatura]* OF. DO REGISTRO.-

R. 3/64.406: - Protocolo 109.508. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com força de Instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital em

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº

64406

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0064406-30

CNM: 83238.2.0064406-30

CONTINUAÇÃO

01/12/88, ficando uma via arquivada neste Ofício, o INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA-IPE, já qualificada, vendeu a "IVO BISONI JUNIOR", brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, bancário, C.I. sob nº 1778768-Pr, e inscrito no CPF/MF 457.220.569-87, e sua mulher INELI PECINATO BISONI, brasileira, comerciarista, C.I. 4220058-1-Pr, e inscrita no CPF/MF nº 583.709.949-20, residente e domicilia do à Avenida Anita Garibaldi 4004-Curitiba-Paraná.

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz\$ 8.288.110,01, sem condições. (SISA: T.N. 1121. CUSTAS: Ncz\$ 7,14. IAPAS: CND nº 880580). DOU FE. CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1989. (a) *[Assinatura]* OF. DO REGISTRO.-

R. 4/ 64.406: - Protocolo 109.508. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Constituição de Hipoteca, com força de Instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 01/12/88, ficando uma via arquivada neste Ofício, IVO BISONI JUNIOR e sua mulher INELI PECINATO BISONI. HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIARIO, CGC nº 76.601.301/0001-32, no VALOR de Cz\$ 8.288.110,01 no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 7,2% ao ano. Demais clausulas e condições, constantes do referido contrato. DOU FE. CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1989. (a) *[Assinatura]* OF. DO REGISTRO.-

AV. 5/ 64.406 : De acordo com o § único da cláusula 25a. do contrato que deu origem ao reg. 4, o BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIARIO, CAUCIONA em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., seu crédito hipotecário originado pela hipoteca objeto do reg. 4 da presente matrícula, no valor de Cz\$ 8.288.110,01 (CUSTAS: Ncz\$ 21,08). DOU FE. CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1989. (a) *[Assinatura]* OF. DO REGISTRO.-

R.6/64.406 - Prot.133.209: Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária, com força de escritura pública na forma da Lei, firmado nesta Cidade em 01 de abril de 1992, ficando uma via arquivada neste ofício, IVO BISONI JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, bancário, C.I. 1.778.768-PR, CPF/MF nº 457.220.569-87 e sua esposa INELI PECINATO BISONI, brasileira, do lar, portadora da C.I. 4.220.058-1-PR, CPF/MF nº 583.709.949-20, residentes e domiciliados na Rua Leonardo Wesoloski, 45, nesta Cidade, venderam a "DENIZ CESAR TONIOLO", brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, bancário, portador da C.I. 3.067.902-4-PR, CPF/MF nº 582.970.229-00 e sua esposa MARLENE DE OLIVEIRA TONIOLO, brasileira, bancária, C.I. 3-R-1.480.632-SC, CPF/MF nº 624.252.269-15, residentes e domiciliados na Rua Palmeiras, 86, apto.404, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 30.869.507,26 (trinta milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sete cruzeiros e vinte e seis centavos), sem condições. (ITBI: Guia nº 110.325 paga sobre Cr\$44.194.210,12 - CUSTAS: Cr\$ 111.035,92). DOU FE. CURITIBA, 09 DE JUNHO DE 1992. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

ts*

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0064406-30

CNM: 83238.2.0064406-30

RUBRICA

FICHA

64.406/2

CONTINUAÇÃO

R.7/64.406 - Prot.133.209: Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária, com força de escritura pública na forma da lei, firmado nesta Cidade em 01 de abril de 1992, ficando uma via arquivada neste ofício, "DENIZ CESAR TONIOLO" e sua esposa MARLENE DE OLIVEIRA TONIOLO, já qualificados, ficam SUB-ROGADOS em todas as cláusulas e condições da hipoteca de primeiro grau instituída na forma do registro=04 da presente matrícula, em favor do BANESTADO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrito no CGC/MF nº 76.601.301/0001-32, com sede nesta Cidade, na Rua Marechal Deodoro, 333; assumindo a dívida no VALOR de Cr\$ 26.269.507,26 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sete cruzeiros e vinte e seis centavos), no PRAZO de 264 meses, com JUROS de 8,5% ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (CUSTAS: Cr\$111.035,92). DOU FE.CURITIBA,09 DE JUNHO DE 1992.(a) OFICIAL DO REGISTRO.

ts*

AV-8/64.406 - Prot. 300.655, de 26/05/2006 - Consoante Ata da 45ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de março de 1994, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 440.396.785, em 26.12.94, já arquivada neste Ofício, o BANESTADO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporado ao BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. (Custas: 60 VRC = R\$ 6,30). Dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2006. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-9/64.406 - Prot. 300.655, de 26/05/2006 - A requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida e consoante Extrato da Ata da 175ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03.11.2000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20002976609, em 27.12.2000 e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 29.12.2000, que se encontram arquivados neste Ofício, AVERBA-SE aos registros 4 e 7 (quatro e sete), da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL do Credor BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. para BANCO BANESTADO S.A. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2006. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-10/64.406 - Prot. 300.655, de 26/05/2006 - Consoante Termo de Liberação de Garantia Hipotecária e Caução (Contrato nº 8020521210), firmado em São Paulo-SP, em 31 de outubro de 2005, pelo Banco Banestado S.A., com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau, constante dos registros 4 e 7 (quatro e sete), da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelados aqueles registros. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2006. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

vide verso...

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0064406-30

CNM: 83238.2.0064406-30

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PM6N6-D4BRM-92N2C-5R8MU>

CONTINUAÇÃO
AV-11/64.406 - Prot. 300.655, de 26/05/2006 - Consoante Termo de Liberação de Garantia Hipotecária e Caução (Contrato nº 8020521210), firmado em São Paulo-SP, em 31 de outubro de 2005, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Caução**, objeto da averbação 5 (cinco), da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 60 VRC = R\$-6,38). Dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2006. (a)

RB.

f3

R-12/64.406 - Prot. 350.288, de 05/01/2009 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 23 de dezembro de 2008, ficando uma via arquivada neste Ofício, DENIZ CESAR TONIOLO e sua mulher MARLENE DE OLIVEIRA TONIOLO, brasileiros, casados, em 20/02/1992, sob o regime de comunhão parcial de bens, bancários, portadores, ele da C.I. nº 3.067.902-4-PR e do CIC nº 582.970.229-00, ela da C.I. nº 3R/1.480.632-SC e do CIC nº 624.252.269-15, residentes e domiciliados à Rua Leonardo Wesolowski, 45, bloco 07, ap. 02 - Campo Comprido, nesta Capital, venderam a **ALISSON JONAS DE OLIVEIRA**, industrial, portador da C.I. nº 8.568.340-3-PR e do CIC nº 051.674.469-02 e **JACKELINE ALVES DE SOUZA**, manicure, portadora da C.I. nº 8.010.266-6-PR e do CIC nº 045.947.009-42, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados à Rua Deputado Gabriel Sampaio, 465, bloco 02, ap. 22 - Cidade Industrial de Curitiba, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pago da seguinte forma: R\$-3.134,93 (três mil cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$-39.000,00 (trinta e nove mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-41.865,07 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 49, Quadra 074, Lote 030.097-1. (ITBI Guia nº 78, pago sobre R\$-84.000,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 21 de janeiro de 2009. (a)

RB.

R-13/64.406 - Prot. 350.288, de 05/01/2009 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 23 de dezembro de 2008, ficando uma via arquivada neste Ofício, ALISSON JONAS DE OLIVEIRA e JACKELINE ALVES DE SOUZA, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$-39.000,00 (trinta e nove mil

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0064406-30

RUBRICA

FICHA

64.406 / 03F

CONTINUAÇÃO

reais), a ser amortizada no **PRAZO** de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 23 de janeiro de 2009. Taxa Anual de Juros: Nominal 4,5000% e Efetiva 4,5941%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 21 de janeiro de 2009. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-14/64.406 - Prot. 872.225, de 21/01/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 20 de janeiro de 2026, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que os devedores fiduciários, **ALISSON JONAS DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 051.674.469-02) e **JACKELINE ALVES DE SOUZA** (CPF/MF nº 045.947.009-42), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 1580/2026, sobre o valor de R\$169.722,36, em 12/01/2026. FUNREJUS: Guia nº 14000000012511629-8 no valor de R\$339,44, em 22/01/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 26 de janeiro de 2026. (a)

AGENTE DELEGADO.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada

GHSC.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0064406-30

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 64.406, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 26 de janeiro de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL.UJXAP.3PrjH-JcrON.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PM6N6-D4BRM-92N2C-5R8MU>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr